

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***EDITAL Nº. 01/2022 DE SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO****1. INTRODUÇÃO**

1.1. O Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), torna público, por meio deste Edital, as condições para o processo seletivo no âmbito do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Local** para a seleção de empresas para concessão de bolsas de estudo.

1.2. As bolsas de estudo destinam-se a integrantes de empresas de pequeno, médio e grande porte e startups de todo território nacional com comprovada atividade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de assinatura deste edital e que tenham interesse e compromisso com o desenvolvimento de soluções tecnológicas sustentáveis.

2. OBJETIVO

2.1. Apoiar o desenvolvimento e transferências de tecnologias no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNISUAM;

2.2. Apoiar empresas de pequeno, médio e grande porte e startups de todo território nacional através da concessão de bolsa de estudos em nível de Mestrado e/ou Doutorado;

2.3. Fortalecer as atividades inovadoras e estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação.

3. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL (PPGDL)

3.1. DESCRIÇÃO: o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Local foi reconhecido pela Portaria nº 524, de 29 de abril de 2008, publicada no DOU em 30 de abril de 2008, seção 1, pág. 16, com renovação do reconhecimento pela Portaria nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no DOU em 26 de julho de 2017, seção 1, pág. 21, e pela Portaria nº 549, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU em 17/06/2020, seção 1, pág. 57.

3.2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

3.2.1. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Local	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TRABALHO
3.2.2. Doutorado Profissional em Desenvolvimento Local	

3.3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.3.1. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Local	Estado, Sociedade e Desenvolvimento Local: visa estudar a relação entre o estado e a sociedade e seu papel para o desenvolvimento local. As ações do Estado são definidas por leis ou por atos de governo, que visam às execuções de ações de interesse público e que se realizam pela administração pública. Para além de um Estado de Direito, o Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Local (PPGDL) trabalha com a ideia de Estado Social de Direito, sistema jurídico que viabiliza a proteção de direitos e garantias individuais, como também o acesso a todos a direitos como saúde, educação, trabalho digno, habitação, meio ambiente equilibrado, entre outros, como direitos de todo cidadão. Compreender a relação entre o Estado e a Sociedade para o desenvolvimento sustentável é essencial para a melhoria de vida das diversas populações e para tal, deve-se considerar todas as dimensões do
--	--

3.3.2. Doutorado Profissional em Desenvolvimento Local	<p>assentamento humano em um determinado ambiente, para que o arranjo social e econômico que nele se constitua seja justo, equilibrado e duradouro, destacando os seguintes aspectos: econômico, social, político, cultural, ético, ambiental, pedagógico, metodológico, gênero e território.</p> <p>Cadeias Produtivas Sustentáveis: esta linha busca concentrar estudos no desenvolvimento de soluções práticas para o setor produtivo, visando a geração de renda e a redução das desigualdades para o desenvolvimento local sustentável. Para tal, fará uso de pesquisas no âmbito das cadeias produtivas, que pode ser conceituada a partir de um processo que envolve todas as etapas da produção de um bem ou serviço, desde o planejamento e o design até sua entrega ao consumidor e a sua relação entre as diferentes áreas de produção. Sistemas produtivos sustentáveis são aqueles em que, durante todo o processo, há sempre uma preocupação com o meio ambiente, com vistas a mitigar o impacto de cada ação e ao mesmo tempo são aqueles que podem gerar riquezas para o setor produtivo. Há intervenção de diferentes formas, desde as mais simples, como a diminuição dos custos de produção, e das condições adversas do trabalho, até a agregação de valor a produtos ou subprodutos existentes e não valorizados, além de potenciais adormecidos, com o emprego de tecnologias limpas. O estudo dos sistemas produtivos, incluindo aspectos relacionados ao cooperativismo e associativismo, e a capacidade de identificar potenciais produtivos, ainda latentes, nos territórios, comunidades e/ou localidades é o elemento norteador desta linha de pesquisa.</p> <p>Gestão da Inovação e Empreendedorismo: esta linha visa estudar a relação direta entre o empreendedorismo e o desenvolvimento socioeconômico e ambiental local. Compreende-se que o desenvolvimento econômico local está associado às inovações geradas por diferentes empreendedores, como empreendedor individual, cooperado, corporativo, dentre outros. Quando nos referimos à inovação, devemos entendê-la como um processo amplo, que acrescenta valor à atividade humana, incluindo aspectos tecnológicos, marketing, organizacionais e sociais. Entender e aprimorar os processos de gestão de inovação e conhecimento para ampliar e apoiar o empreendedorismo local sustentável é de grande relevância para uma estratégia proativa de combate à pobreza e redução das desigualdades.</p>
---	--

4. DA ELEGIBILIDADE E ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

4.1. São definidas como Empresas Brasileiras as organizações econômicas instituídas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registradas, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham a sede de sua administração no País.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA E DO ALUNO

5.1. O processo de seleção de que trata este Edital constará de **3 (três) etapas**, sendo a primeira de caráter eliminatório, a segunda de caráter classificatório e a terceira de envio de documentos do candidato ao curso e matrícula.

5.2. Da Primeira etapa - ELIMINATÓRIA:

5.2.1. As empresas deverão se inscrever através do formulário Google cujo link está disponível no **item 8.8.1**. No ato da inscrição, além das informações do negócio, deverá ser anexada a Proposta de desenvolvimento de tecnologia descrita no **item 7.5.7**, e conforme modelo do Anexo

II. Também indicará um representante da empresa responsável pelo acompanhamento dos assuntos relacionados à Proposta de desenvolvimento de tecnologia e atividades do aluno durante o curso na UNISUAM.

5.2.2. Mestrado e/ou Doutorado Profissional em Desenvolvimento Local	Inscrição da empresa e envio da Proposta de desenvolvimento de tecnologia
5.2.3. Da Documentação a ser inserida no Google forms no ato da inscrição:	
a) Cartão CNPJ;	
b) Contrato e/ou Estatuto Social;	
c) Relatório de Atividades dos dois últimos exercícios destacando as atividades realizadas e serviços prestados com a finalidade requerida	
d) Documento de Identificação do representante da empresa (RG ou CNH ou Passaporte) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade	
e) Proposta de Desenvolvimento de Tecnologia de Dissertação e/ou Tese em formato PDF, redigido conforme item 7.5.7 (Anexo II) deste edital	

5.3. Na segunda etapa - CLASSIFICATÓRIA:

5.3.1. As empresas participantes neste edital, por meio de um processo seletivo interno em suas dependências, farão suas seleções prévias de integrantes da própria empresa para serem candidatos que potencialmente deverão estar aptos ao desenvolvimento de tecnologias aplicáveis aos seus negócios e que preencham os requisitos citados no **item 6** deste edital.

5.3.2. Após a seleção prévia citada acima, os candidatos indicados pela empresa serão submetidos ao processo seletivo comandado por este edital.

5.3.3. A empresa poderá participar do processo seletivo deste edital integralmente ou parcialmente, ou seja, poderá participar com candidatos para o Mestrado e Doutorado ou somente para o Mestrado ou somente para o Doutorado.

5.3.4. A empresa poderá participar do processo seletivo deste edital com até dois (02) candidatos.

5.3.5. Somente empresas aprovadas na primeira fase participarão da segunda fase, que consistirá de uma entrevista com o candidato e o representante da empresa aprovada para arguição da Proposta de Desenvolvimento de Tecnologia e análise de Currículo Lattes.

5.3.6. A entrevista será realizada pela modalidade *online* em uma banca seletiva com o Coordenador do curso e outros componentes da UNISUAM indicados pela Coordenação do curso, por meio de videoconferência (*Google Meet*), cujo *link* de acesso será enviado aos candidatos por e-mail, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e terá a duração de até 1 (uma) hora.

5.3.7. Mestrado e/ou Doutorado	Entrevista em banca seletiva: a) Apresentação do candidato; b) Apresentação oral estruturada e arguição da Proposta de desenvolvimento de tecnologia; b) Pontuação: zero (0) a 10 (dez); c) Análise de Currículo Lattes.
---------------------------------------	--

5.3.8. Para ser aprovado nesta fase classificatória, o candidato deverá obter no mínimo **6,0 (seis) pontos**, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 6,0 (seis) pontos na fase classificatória.

5.3.9. Para os candidatos com o mesmo total de pontos na segunda etapa, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo Lattes; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

5.4. Da Terceira etapa - Do envio da documentação do candidato aprovado e matrícula:

5.4.1. Após a publicação do resultado final, a empresa receberá, via e-mail cadastrado no ato da inscrição, mensagem solicitando o envio da documentação solicitada no **item 7.6.1.** do candidato

aprovado na banca seletiva. Além do envio do link para anexar os documentos, a mensagem convocará a realização da matrícula, que também será online.

5.4.2. Finalizada a seleção, a empresa e o candidato aprovados deverão assinar contrato de parceria e contrato de prestação de serviços educacionais respectivamente para a execução da Proposta de desenvolvimento tecnológico.

6. DO PERFIL DO CANDIDATO E DO NÚMERO DE VAGAS

6.1. São elegíveis candidatos que, além de comprovadamente atenderem aos demais requisitos deste edital, possuam vínculo empregatício, contratual ou societário com empresas de pequeno, médio, grande porte e startups que estejam dispostos a desenvolver soluções tecnológicas que visem a melhoria do processo produtivo.

6.2. Do Perfil do candidato

CURSO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
6.2.1. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Local	Portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), candidatos ao processo seletivo determinado por Edital, aprovado pelo Colegiado do Programa.	01 (uma) vaga
6.2.2. Doutorado Profissional em Desenvolvimento Local	Portadores de diploma de Mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido pelo MEC.	01 (uma) vaga

7. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

7.1. O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (PPGDL) para a seleção da empresa e seu candidato.

7.2. Ao concretizar a inscrição de que trata este Edital, a empresa: declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da UNISUAM, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Parte das atividades acadêmicas de algumas disciplinas do curso de Mestrado e/ou Doutorado, especificadas no cronograma de aulas que será apresentado no ato da matrícula, será realizada remotamente, de forma interativa e síncrona.

7.4. As inscrições e a matrícula serão realizadas de modo *online*, conforme **item 8** do presente edital.

7.5. Da Seleção da Proposta de desenvolvimento de tecnologia:

7.5.1. A Proposta de desenvolvimento de tecnologia de Dissertação e/ou Tese para o Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Local (PPGDL) deve estar alinhado à uma das linhas de pesquisa do programa e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>).

7.5.3. Os candidatos aprovados poderão conduzir a proposta de desenvolvimento de tecnologia obrigatoriamente com aderência hierárquica à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa descritos neste Edital, assim como aos projetos de pesquisa em andamento do Programa de

Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (PPGDL) cadastrados na Plataforma Sucupira da CAPES.

7.5.4. A propriedade do produto desenvolvido com a dissertação ou com a tese poderá ser patenteada e terá a titularidade dividida em partes iguais entre a empresa, o aluno e a UNISUAM, em razão da utilização de recursos, meios, dados, materiais, instalações ou equipamentos da UNISUAM.

7.5.5. O produto a ser produzido no curso deverá estar alinhado à Governança Ambiental, Social e Corporativa (Environmental, Social, and Corporate Governance - ESG).

7.5.6. A UNISUAM, a empresa e o aluno obrigam-se a manter as condições de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, materiais, informações, procedimentos, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações, know how e aperfeiçoamentos de que venha a ter acesso, ou que venha a lhe ser confiados em razão do desenvolvimento da proposta, não podendo, sob pretexto algum, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento a terceiros estranhos ao desenvolvimento da proposta, sob as penas da lei civil, penal e legislação específica.

7.5.7. A Proposta de desenvolvimento de tecnologia de Dissertação e/ou Tese de Doutorado de que trata este Edital é constituído por documento estruturado (modelo no **ANEXO II**), escrito em língua portuguesa e inglesa, contendo: **Apresentação** (capa, dados de identificação do candidato, registro ORCID), **Resumo em português** (até 250 palavras), **Resumo em inglês/Abstract** (até 250 palavras), **Revisão de Literatura** (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa), **Justificativa** (originalidade, relevância), **Objetivos, Métodos e Participantes** (delineamento, casuística, procedimentos), **Viabilidade** (Fomento, Instituições coparticipantes), **Impacto** (social, econômico e/ou tecnológico), **Produto técnico/tecnológico** (breve descrição do produto a ser desenvolvido), **Cronograma** e **Referências**, totalizando no máximo 15 (quinze) laudas.

7.5.8. A designação do orientador será baseada na aderência da respectiva proposta de Dissertação e/ou Tese à área de atuação do docente, condicionado à existência de vagas para orientação. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto será do orientador.

7.5.9. A entrevista, a apresentação e a arguição da Proposta de desenvolvimento de tecnologia de Dissertação e/ou Tese e o exame do Currículo Lattes serão realizadas de modo *online*, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação *Google Meet* cujo *link* de acesso será enviado ao candidato pelo endereço de e-mail informado pela empresa no momento da inscrição.

7.6 Da Documentação do aluno a ser apresentada:

7.6.1 Documentos	Mestrado	Doutorado
a) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	Obrigatório	Obrigatório
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado) (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);	Obrigatório	Obrigatório
c) Título de eleitor;	Obrigatório	Obrigatório
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;	Obrigatório	Obrigatório
e) Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do Sexo Masculino);	Obrigatório	Obrigatório
f) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação;	Obrigatório	Obrigatório
g) Via digitalizada em formato PDF do Currículo Lattes (http://www.cnpq.br) com última atualização no período de inscrições deste edital;	Obrigatório	Obrigatório

h) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	Obrigatório	Obrigatório
i) Diploma de Curso de Mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	-	Obrigatório
j) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Mestrado.	-	Obrigatório

7.7 A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

7.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Das datas:

ETAPA	Mestrado	Doutorado	Local
8.1.1. Inscrições e envio da Proposta de desenvolvimento de tecnologia	14/11/2022 a 04/12/2022	14/11/2022 a 04/12/2022	Mestrado e/ou Doutorado PPGDL: https://docs.google.com/forms/d/17Ho4ANN12cYPNa21Vcl4M_qqwJLC5IxzUhw2ecrnUaM/prefill
8.1.2. Resultado Parcial	12/12/2022	12/12/2022	Site da UNISUAM: Mestrado PPGDL: https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-desenvolvimento-local Doutorado PPGDL: https://www.unisuam.edu.br/doutorado/doutorado-em-desenvolvimento-local
8.1.3. Entrevista e apresentação da documentação do aluno	13/12/2022 a 15/12/2022 9h30 às 11h30	13/12/2022 a 15/12/2022 14h00 às 17h00	Videoconferência, link enviado pela Coordenação do PPGDL para o e-mail cadastrado na inscrição
8.1.4. Resultado Final	16/12/2022	16/12/2022	Site da UNISUAM: Mestrado PPGDL: https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-desenvolvimento-local Doutorado PPGDL: https://www.unisuam.edu.br/doutorado/doutorado-em-desenvolvimento-local

8.1.5. Matrícula	17/12/2022 a 21/12/2022 9h00 às 17h00	17/12/2022 a 21/12/2022 9h00 às 17h00	ONLINE
8.1.6. Início do curso	março/2023	março/2023	UNISUAM

8.2 Período de Matrícula

8.2.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

8.2.2. Após a assinatura do Contrato de Parceria e de Prestação de Serviços Educacionais, será disponibilizado acesso ao ambiente do aluno.

8.2.3. Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, seja qual for o motivo.

8.2.4. A matrícula será realizada remotamente, com o envio de contrato e demais documentos ao e-mail informado pela empresa no ato da inscrição.

8.2.5. Os documentos exigidos no **Item 6.7.1** deverão ser escaneados e enviados à Central de Relacionamento por e-mail (posstrictosensu@unisuam.edu.br).

8.3. Endereço da Central de Relacionamento: Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

8.4. Site do Mestrado PPGDL UNISUAM:
<https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-desenvolvimento-local>

8.5. Site do Doutorado PPGDL UNISUAM:
<https://www.unisuam.edu.br/doutorado/doutorado-em-desenvolvimento-local>

8.6. Endereço eletrônico da Central de Relacionamento do Programa:
posstrictosensu@unisuam.edu.br

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1 Os candidatos aprovados para o processo seletivo específico deste edital farão jus a bolsa de estudos no valor integral do curso de Mestrado e/ou Doutorado.

9.2 As bolsas de estudos são individuais, intransferíveis e não podem ser convertidas em espécie (dinheiro e/ou cheque), sob nenhuma hipótese.

9.3. Na bolsa ofertada, não estão incluídos os seguintes custos: deslocamento, alimentação, hospedagem, material de estudos, entre outros, sendo estes subsidiados pela empresa aprovada neste edital.

9.4. A bolsa concedida será por prazo determinado para alunos de Mestrado e/ou Doutorado que concluíam o curso no prazo regular (24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado).

9.5. Para a manutenção da bolsa de estudos, prevê-se as seguintes condições:

9.5.1. A participação do aluno no curso deverá estar alinhada às condições previstas no Regulamento do Curso para desempenho e frequência e demais condições regulamentadas no citado instrumento, bem como a comprovação de vínculo com a empresa.

9.5.2. Nos casos de trancamento ou jubramento da matrícula e de desligamento da empresa, o aluno perderá a bolsa de estudos.

9.5.3. Nos casos de trancamento ou jubramento da matrícula e de desligamento da empresa, o aluno poderá participar de novo processo seletivo, fazer aproveitamento das disciplinas cursadas concluídas, responsabilizar-se pelo pagamento das mensalidades e também apresentar nova proposta de desenvolvimento de Tecnologia.

9.6. Nos casos de trancamento ou jubramento da matrícula e de desligamento da empresa, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para indicar outro integrante e dar continuidade a proposta de desenvolvimento de tecnologia em andamento, mediante aprovação do candidato em novo processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Edital de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o **primeiro** semestre letivo de **2023**.

10.2 A Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo seletivo e para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para a Coordenação do PPGDL do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM DESENVOLVIMENTO LOCAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2023.1

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local – PPGDL

INSERIR A MODALIDADE: Mestrado ou Doutorado Profissional em
Desenvolvimento Local

INSERIR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO

INSERIR O TÍTULO DO PROJETO

Rio de Janeiro

Inserir o ano

INSERIR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO

INSERIR O TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Inserir a modalidade Dissertação ou Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, do Centro Universitário Augusto Motta. Área de Concentração: Desenvolvimento Sustentável e Trabalho. Linha de Pesquisa: inserir a linha de pesquisa.

Rio de Janeiro

Inserir o ano

RESUMO

O resumo do projeto de mestrado ou doutorado deve descrever sucintamente os seguintes aspectos: (1) justificativa e relevância; (2) problema de pesquisa; (3) impactos diretos previstos no desenvolvimento local; (4) avanço do conhecimento na área de Ciências Ambientais da CAPES; (5) objetivo geral; (6) etapas da metodologia e ferramentas utilizadas; (7) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 que serão atendidos; (8) produto gerado. O texto deve se limitar a 25 linhas ou 400 palavras, no máximo.

Palavras-chave: Termos de busca; máximo; 5 palavras; diferentes do título.

ABSTRACT

The abstract is the “*resumo*” translation. The abstract of the master's or doctoral project must in short describe the following aspects: (1) justification and relevance; (2) research problem; (3) anticipated direct impacts on local development; (4) advancement of knowledge in Environmental Sciences at CAPES; (5) general objective; (6) methodology steps and tools used; (7) Sustainable Development Goals of the 2030 Agenda that will be met; (8) generated product. The text has the limit up to 25 lines or 400 words.

Keywords: Research terms; maximum; 5 words; different of the title.

LISTA DE FIGURAS

Figura X: Exemplo

x

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Exemplificação de uma matriz analítica de pesquisa a partir dos objetivos traçados na página 9 desta norma.....	X
Tabela 2: Exemplificação da descrição metodológica a partir dos objetivos traçados (página 9).	X
Tabela 3: Detalhamento do produto da pesquisa.....	X

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	X
2 OBJETIVOS	X
2.1 Objetivo Geral	X
2.2 Objetivos Específicos	X
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .	X
3.1 Subdivisão da fundamentação teórica	X
4 METODOLOGIA	X
4.1 Subdivisão da metodologia	X
5 PRODUTO DA PESQUISA	X
5.1 Características e detalhamento do produto	X
5.2 Recursos necessários.....	X
6 RESULTADOS ESPERADOS	X
7 CRONOGRAMA	X
REFERÊNCIAS	X
ANEXO	X
Relatório de autenticidade	X

1 INTRODUÇÃO

A introdução do projeto de mestrado ou doutorado deve ser escrita de forma clara e objetiva, em texto corrido (sem subdivisões), entre 2 a 3 páginas, e deve: (1) descrever qual é o problema real que deu origem à necessidade de uma pesquisa de mestrado ou doutorado; (2) demonstrar que o problema descrito tem aderência com a área de Ciências Ambientais da CAPES (impacto social, ambiental e econômico); (3) relacionar quais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Agenda 2030 da ONU serão tratados diretamente pelo projeto; (4) relatar quais as contribuições esperadas para o desenvolvimento local se o projeto for aprovado e quais setores da sociedade serão beneficiados; (5) mencionar a linha de pesquisa do PPGDL em que o projeto se insere; (6) demonstrar a originalidade do projeto (obrigatório para doutorado); (7) formular uma ou duas perguntas de pesquisas que irão nortear a construção do objetivo do projeto.

Toda informação ou argumentação apresentada na introdução deve ser seguida pela devida citação¹. Não utilizar citações diretas, nem imagens (figuras, gráficos, mapas, etc.).

Para comprovar a originalidade do projeto de doutorado, o candidato deve realizar uma análise bibliométrica² nas plataformas *Web of Science* e Periódicos da CAPES, utilizando palavras-chave que descrevam a proposta da pesquisa (em português e inglês). Os resultados da análise bibliométrica devem ser apresentados em um quadro sintético³.

¹ Seguir a norma da ABNT.

² Uma breve descrição da análise bibliométrica pode ser encontrada em:
https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1118455/mod_resource/content/1/Como%20fazer%20revisao%20sistem%C3%A1tica%20e%20analise%20bibliometrica.pdf

³ O quadro sintético deve conter as palavras-chave utilizadas na busca, bem como um resumo dos principais pontos identificados nos estudos semelhantes (objetivo, metodologia, resultados, impacto local, ODSs, conclusão) e a devida citação.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é a meta a ser alcançada ao final do trabalho. Ele deve ser escrito de forma clara, direta, concisa e com o verbo no infinitivo (pois se trata de uma ação a ser realizada).

EXEMPLO:

- Desenvolver um aplicativo para mensurar o grau de inovação em práticas de gestão ambiental de empresas do setor automobilístico.

2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos não são obrigatórios na fase de projeto (mestrado ou doutorado). Eles devem ser escritos de forma clara, direta, concisa e com o verbo no infinitivo (pois se trata de uma ação a ser realizada) e devem descrever as metas parciais que devem ser alcançadas para que o objetivo geral seja atingido. Não há um limite para a quantidade de objetivos específicos, porém, recomenda-se no máximo 5.

EXEMPLO:

- Definir indicadores de mensuração do grau de inovação em práticas de gestão ambiental de empresas do setor automobilístico.
- Delinear a arquitetura e o projeto operacional do aplicativo.
- Testar o protótipo do aplicativo em ambiente IOS e Androide.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo o candidato de mestrado ou doutorado deve apresentar, analisar e discutir pelo menos 15 referências de destaque no tema do projeto de pesquisa e estudos semelhantes. As referências devem ser: (1) inferior a 10 anos de publicação; (2) artigos nacionais e internacionais em revistas indexadas ao Portal de Periódicos da CAPES ou à plataforma *Web of Science*. Legislação e outros documentos institucionais podem ser utilizados no texto, porém eles não serão computados nas 15 referências bibliográficas exigidas.

A fundamentação teórica deve ser construída de modo a descrever o conhecimento já existente em torno do assunto que será pesquisado e demonstrar a efetiva contribuição do candidato para o avanço científico no tema proposto pelo projeto.

Dados, informações e argumentações apresentadas na fundamentação teórica devem ser obrigatoriamente seguidos pelas citações⁴ das respectivas fontes. Podem ser utilizadas figuras (gráficos, imagens, mapas) e tabelas (ou quadros), mas é obrigatório: (1) inserir a chamada para a figura ou tabela no texto; (2) apresentar a devida citação (no caso de não autoria); (3) incluir o título da figura ou tabela; (4) adicionar figura ou tabela na lista corresponde, no início do projeto (“Lista de Figuras” ou “Lista de Tabelas”).

3.1 Subdivisão da fundamentação teórica

Pode-se utilizar o recurso de subdivisão do capítulo para melhor estruturar o texto, sempre que houver mudança de assunto, ou for necessário trazer maior detalhamento sobre um aspecto específico abordado no texto.

⁴ Seguir a norma da ABNT.

4 METODOLOGIA

Neste capítulo o candidato de mestrado ou doutorado deve descrever os procedimentos que serão utilizados na execução do projeto. Portanto, o texto deve apresentar riqueza de detalhes suficientes, sobre a fase de desenvolvimento da pesquisa, para que a banca examinadora possa verificar se os objetivos do projeto (geral e específicos) poderão ser alcançados. É obrigatório apresentar as devidas citações e justificativas para as ferramentas utilizadas

O texto deve apresentar também uma matriz analítica (ou protocolo de pesquisa), em que sejam demonstradas todas as relações existentes entre método-objetivos e as formas de atendimento. A Tabela 1 exemplifica a estrutura de uma matriz analítica de pesquisa.

4.1 Subdivisão da metodologia

Além da matriz analítica, o projeto do candidato também deve apresentar a descrição sucinta das atividades ou processos que compreendem as etapas de execução de cada um dos objetivos específicos traçados para a pesquisa de mestrado ou doutorado. A descrição metodológica pode ser relatada na forma textual (escrita) ou em um quadro articulado (veja um exemplo na Tabela 2).

Tabela 1. Exemplificação de uma matriz analítica de pesquisa a partir dos objetivos traçados na página 9 desta norma.

OBJETIVOS ¹	BASE CONCEITUAL ²	CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA ³	FERRAMENTAS UTILIZADAS ⁴
Definir indicadores de mensuração do grau de inovação em práticas de gestão ambiental de empresas do setor automobilístico	<ul style="list-style-type: none"> · Gestão ambiental empresarial · Eco-inovação no setor automobilístico · Teoria sobre indicadores · Indicadores de desempenho ambiental 	Qualitativa, exploratória, descritiva, análise de conteúdo, com dados secundários	Análise Bibliométrica realizada em periódicos nacionais e internacionais no Portal de Periódicos CAPES, <i>Web of Science</i> e <i>Scopus</i>
Delinear a arquitetura e o projeto operacional do aplicativo	<ul style="list-style-type: none"> · Elementos de arquitetura de aplicativos · Tipos de projetos operacionais de aplicativos · Método de construção do sistema operacional · Estudos de casos semelhantes 	Qualitativa, exploratória, descritiva, análise de conteúdo, com dados secundários	Análise Bibliométrica realizada em periódicos nacionais e internacionais no Portal de Periódicos CAPES, <i>Web of Science</i> e <i>Scopus</i>
Testar o protótipo do aplicativo em ambiente IOS e Androide	<ul style="list-style-type: none"> · Estratégias de teste de protótipo de aplicativo · Recursos habilitados para teste · Ferramentas de avaliação · Análise de desempenho de protótipo de aplicativo 	Qualitativa e quantitativa, descritiva, experimental, estatística descritiva, empírica, com dados primários	Análise Bibliométrica realizada em periódicos nacionais e internacionais no Portal de Periódicos CAPES, <i>Web of Science</i> e <i>Scopus</i> , análise documental, observação participante

¹ Este item corresponde aos objetivos específicos traçados para o projeto.

² A “base conceitual” se refere ao material utilizado na fundamentação teórica necessário para desenvolver o projeto e discutir os resultados.

³ No campo destinado às “características da pesquisa”, o candidato deve descrever as particularidades instrumentais do projeto.

⁴ As “ferramentas utilizadas” no projeto devem ser apresentadas de forma concisa, clara e objetiva.

Tabela 2. Exemplificação da descrição metodológica a partir dos objetivos traçados (página 9).

OBJETIVOS	METAS ⁵	FERRAMENTAS
A. Definir indicadores de mensuração do grau de inovação em práticas de gestão ambiental de empresas do setor automobilístico	1A. Realizar um levantamento teórico detalhado sobre indicadores de avaliação de desempenho ambiental empresarial	Análise bibliométrica
	2A. Realizar um levantamento teórico detalhado sobre indicadores de avaliação de desempenho ambiental empresarial específico para o setor automobilístico.	Análise bibliométrica
	3A. Definição dos indicadores de desempenho ambiental que irão compor o aplicativo	Análise de conteúdo
B. Delinear a arquitetura e o projeto operacional do aplicativo	1B. Definir o design do aplicativo	Programação em Java e Python
	2B. Fazer um esboço da sua configuração e funcionalidades	Programação em Java e Python
	3B. Inserir os indicadores selecionados	Programação em Java e Python
C. Testar o protótipo do aplicativo em ambiente IOS e Androide	1C. Definir o perfil dos usuários para teste	Análise bibliométrica
	2C. Definir a forma de acesso dos usuários	Análise bibliométrica
	3C. Definir os critérios de análise de desempenho	Análise bibliométrica
	4C. Coletar e analisar os dados do acesso dos usuários	Estatística descritiva
	5C. Realizar ajustes na arquitetura do aplicativo (se necessário)	Análise bibliométrica e documental

⁵ As metas indicadas na Tabela 2 deverão ser, posteriormente, apresentadas no cronograma, com os devidos prazos de execução.

5 PRODUTO DA PESQUISA

Neste capítulo o candidato ao processo seletivo do mestrado ou doutorado deve apresentar todas as informações necessárias (detalhadas) do produto previsto para o projeto de pesquisa.

5.1 Características e detalhamento do produto do projeto

Nesta seção o candidato deve preencher a terceira coluna da Tabela 3 (campo: “Informações do Produto”). Essas informações serão utilizadas pela banca examinadora para avaliar a viabilidade, a relevância e o impacto do produto pretendido.

5.2 Recursos necessários

Nesta seção o candidato deve relacionar e descrever todos os recursos necessários para a realização do projeto (infraestrutura, espaço físico, laboratório, equipamentos, software, computador, material bibliográfico, transporte, aquisição de produtos, contratação de serviços, outros) e suas respectivas fontes de financiamento.

Tabela 3. Detalhamento do produto da pesquisa.

CATEGORIAS	ALTERNATIVAS	INFORMAÇÕES DO PRODUTO ¹
Tipo de produto	Técnico ou tecnológico	
Título do produto	Exemplo: aplicativo para mensurar o grau de inovação em práticas de gestão ambiental de empresas do setor automobilístico	
ODSs atendidos	Indicar os números. Visitar a página da ONU (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs)	
Finalidade do produto	Indicar o objetivo (ou propósito) do produto	
Público-alvo	Público beneficiado pelo produto	
Financiador/cooperado do projeto (se houver)	Tipo de ajuda externa (horas liberadas do trabalho, pagamento de mensalidade parcial ou integral para o aluno, doação de insumos ou equipamentos, auxílio para transporte ou alimentação, outros auxílios financeiros de qualquer espécie)	
Pesquisa sob demanda?	Espontânea (do próprio discente) Contratada (demanda de terceiros) Concorrência (participação em edital)	
Grau de impacto	Baixo, médio ou alto (quanto maior a aplicabilidade, abrangência, replicabilidade e interação entre diferentes atores, maior será o impacto)	
Grau de complexidade	a) Alta complexidade: sinergia ou associação de diferentes tipos de conhecimento e interação de múltiplos atores (laboratórios, empresas etc.); multiplicidade de conhecimento, identificável nas etapas/passos e nas soluções geradas associadas ao produto, bem como demanda a resolução de conflitos cognitivos entre os atores partícipes b) Média complexidade: combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis entre os diferentes atores (laboratórios, empresas etc.) c) Baixa complexidade: alteração/adaptação de conhecimento existente e estabelecido sem a participação de diferentes atores	

Grau de inovação	Alta: conhecimento inédito Médio: combinação de conhecimentos preestabelecidos Baixo: adaptação de conhecimento já existente Sem inovação: produção técnica	
Abrangência territorial	Local, regional, nacional ou internacional	

¹ Todos os campos desta coluna devem ser preenchidos pelo candidato.

6 RESULTADOS ESPERADOS

Neste capítulo o candidato ao mestrado ou doutorado deve descrever: (1) quais são os impactos sociais, ambientais e econômicos **diretos** previstos com a realização do projeto; (2) quais setores da sociedade serão potencialmente impactados positivamente pelos resultados e o produto da pesquisa; (3) quais ODSs serão atendidos **de forma direta (não indireta)** pelo projeto; (4) como o desenvolvimento local será promovido por meio do projeto; (5) qual a contribuição científica do projeto para o avanço no conhecimento na área de Ciências Ambientais da CAPES.

7 CRONOGRAMA

Neste capítulo o candidato deve apresentar claramente o intervalo de tempo destinado à execução de cada uma das metas previstas na metodologia (conforme descrito na Tabela 2).

8 REFERÊNCIAS

Nesta seção o candidato de mestrado ou doutorado deve apresentar todas as citações utilizadas no texto. A formatação das referências deve seguir a norma ABNT NBR 6023/2018.

9 ANEXO

Nesta seção o candidato deve inserir o relatório de autenticidade, cujo resultado deve ser superior a 80%. O documento é obrigatório tanto para projetos de mestrado quanto de doutorado. Os softwares recomendados são: *Docxweb* (www.docxweb.com) e *CopySpider* (www.copyspider.com.br).